

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

EDITAL

**Seleção para o Curso de Mestrado em Educação, turma de 2015,
segundo Resolução do Colegiado, de 27/06/2014.**

1. Estarão abertas, no período de **11 a 29 de agosto de 2014**, as inscrições à seleção para o Curso de Mestrado em Educação, da Universidade Federal Fluminense, para a turma do ano de 2015 a ter início no primeiro semestre deste ano. A seleção será efetivada por Campo de Confluência.

2. Estão previstas **43 vagas**, vinculadas aos Campos de Confluência, abertas àqueles que busquem aprofundar estudos em nível de Mestrado, descritos detalhadamente na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação (<http://www.ppg-educacao.uff.br/>). Para esta turma, serão oferecidas as seguintes vagas por Campos de Confluência:

- ❑ **Ciências, Sociedade e Educação:** total de **8** vagas, oferecidas pelos professores Everardo Paiva de Andrade, José Roberto Bernardo, Sandra Selles, Shaula Maíra Vicentini de Sampaio;
- ❑ **Diversidade, Desigualdades Sociais e Educação:** total de **11** vagas, oferecidas pelos professores Elionaldo Julião, Hustana Vargas, Iolanda de Oliveira, Marcus Vinícius Carvalho, Maria Cecília Fantinato e Paulo Carrano;
- ❑ **Estudos do Cotidiano e da Educação Popular:** total de **4** vagas, oferecida pelas professoras Carmem Perez, Maria Tereza Esteban e Mary Rangel;
- ❑ **Filosofia, Estética e Educação:** total de **2** vagas, oferecidas pelos professores Marcos Marques; Martha D'Angelo
- ❑ **Linguagem, Subjetividade e Cultura:** total de **5** vagas, oferecidas pelas professoras Cecília Goulart, Eda Henriques, Luciana Ostetto e Zoia Prestes;
- ❑ **Políticas Públicas, Educação e Sociedade:** total de **9** vagas, oferecidas pelos professores Arlette Gasparello, Célia Linhares, Jésus Alvarenga Bastos, Jorge Najjar, Marília Etienne Arreguy e Waldeck Carneiro;
- ❑ **Trabalho e Educação:** total de **4** vagas, oferecidas pelas professoras Lia Tiriba, Maria Ciavatta, Sonia Rummert e Zuleide S. Silveira.

3. O preenchimento das vagas dar-se-á mediante processo que envolve as seguintes etapas:

- a) inscrição;
- b) análise documental para deferimento ou não da inscrição;
- c) seleção mediante análise de proposta de pesquisa, *curriculum vitae* (Plataforma Lattes do CNPq), prova escrita, prova de língua estrangeira e entrevista;

- d) indicação dos candidatos selecionados, por Campo de Confluência, para efeito do preenchimento das vagas disponíveis;
- e) homologação dos resultados pelo Colegiado do Programa;
- f) divulgação dos resultados.

4. A inscrição será feita mediante a apresentação dos seguintes documentos, organizados em 4 (quatro) grupos:

Grupo 1

- a) Formulário de inscrição, disponível na página eletrônica do Programa;
- b) Uma cópia legível do documento oficial de identidade válido em todo território nacional e uma do CPF;
- c) Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição no valor de **R\$ 90,00 (noventa reais)**;
- d) Uma cópia do documento comprobatório de proficiência nos casos de *pedido de isenção* da(s) prova(s) de língua estrangeira (assinalado na ficha de inscrição).

OBS: Em nenhuma hipótese haverá devolução do valor da taxa de inscrição.

Grupo 2

- a) Uma cópia do diploma reconhecido por órgão competente do Ministério da Educação, ou a declaração original de conclusão de curso de graduação plena (não será aceita cópia autenticada da declaração de conclusão de curso). **A matrícula, dos candidatos aprovados e classificados, só se efetivará mediante apresentação do diploma de curso de graduação. Os diplomas obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução 18/2002, desta Universidade;**
- b) Uma cópia do histórico escolar do curso de graduação.

Grupo 3

- a) *Curriculum vitae* impresso a partir da Plataforma Lattes do CNPq (disponível em <http://lattes.cnpq.br/index.htm>), em única via impressa.

OBS: Uma cópia dos documentos de comprovação do *curriculum vitae* deverá ser entregue somente no momento da entrevista pelos candidatos selecionados para esta etapa do processo seletivo.

Grupo 4

Proposta de pesquisa, em **3 (três)** cópias impressas, digitada em fonte Times New Roman, corpo 12, espaço 1.5, com até 10 (dez) páginas – incluídas folha de rosto e bibliografia – sobre tema ou questão que o candidato deseja trabalhar no Mestrado. A proposta deverá conter **indicação do Campo de Confluência** ao qual o candidato deseja se vincular.

OBS 1: Não será aceito qualquer documento em momento posterior ao da inscrição, exceto a comprovação do *Curriculum vitae*, conforme observação que consta no Grupo 3 deste Edital;

OBS 2: Os documentos deverão vir dentro de uma pasta polionda azul com etiquetas adesivas na frente e na lateral, onde constem NOME COMPLETO do candidato e Campo de Confluência escolhido.

OBS 3: No ato de inscrição não se procederá a conferência de documentos, ficando esta sob a total responsabilidade do candidato.

5. As inscrições serão feitas na Secretaria do Programa, pessoalmente ou por procuração, **de segunda a sexta-feira das 9h às 18h**, ou, ainda, por meio de correspondência SEDEX, postada, imprerivelmente, até o dia **29/08/2014**, para o seguinte endereço:

Faculdade de Educação da UFF/Programa de Pós-Graduação em Educação

Rua Professor Marcos Waldemar Freitas Reis, s/nº - Campus do Gragoatá, Bloco D, sala 512

Niterói - São Domingos, RJ – CEP 24210-201

6.A taxa de inscrição será recolhida no **Banco do Brasil** (em qualquer agência do território nacional), sendo necessário, antes, emitir a GRU (Guia de Recolhimento da União - simples), disponível no seguinte endereço eletrônico:

https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

DADOS A SEREM INFORMADOS E/OU CONFIRMADOS NA GRU:

UG (Unidade Gestora): 153056

Gestão: 15227

Código de Recolhimento: 288322 – Serviços Educacionais

Número de Referência: 0250158078

Competência: 08/2014

Vencimento: não preencher

CPF do contribuinte (candidato)

Nome do contribuinte (candidato)

Valor principal: R\$90,00

Valor Total: R\$90,00

7. Informações adicionais sobre o processo somente serão fornecidas através do endereço ppge-selecaomest@vm.uff.br. Não serão fornecidas informações por telefone ou através de outro endereço além deste.

8. A inscrição será deferida após a análise da documentação, que consistirá em verificar se o candidato preenche os requisitos estabelecidos no item 4 deste Edital.

9. Os candidatos cujas inscrições forem deferidas serão submetidos à seleção, de acordo com as seguintes etapas eliminatórias:

1ª etapa: Análise da proposta de pesquisa, de acordo com os seguintes critérios: a) pertinência da proposta ao Campo de Confluência, considerando suas linhas de pesquisa; b) disponibilidade de orientador; c) mérito da proposta.

2ª etapa: Prova escrita (bibliografia sugerida no Anexo II deste Edital). Na avaliação da prova escrita serão considerados os seguintes aspectos: a) atualização em relação às questões contemporâneas da educação; b) apropriação/capacidade de dialogar com a literatura pertinente ao campo da Educação; c) atenção ao enunciado da pergunta; d) capacidade de argumentação e organização de ideias; e) clareza e propriedade no uso da linguagem. Para a realização da prova, os candidatos deverão apresentar documento de identidade, com foto.

3ª etapa: Prova de língua estrangeira em um dos seguintes idiomas: espanhol, inglês, francês ou italiano. Será permitido o uso de dicionário durante o período de realização da prova. Na avaliação será levada em conta a capacidade de leitura compreensiva em língua estrangeira, por meio de respostas redigidas em português. As isenções de prova de língua estrangeira são regidas pela Resolução nº 02/2008 do Colegiado do Programa disponível em <http://www.ppg-educacao.uff.br/>. **A prova terá duração máxima de 2 horas.** Os candidatos

que residem a mais de 400 km de distânciada cidade de Niterói poderão realizar a entrevista após a prova de idiomas, indicando previamente no formulário de inscrição.

4ª etapa: Entrevista e avaliação do *curriculum vitae*. Só serão considerados, na avaliação do *curriculum vitae*, **os itens comprovados**.

10. A seleção será realizada no *Campus* do Gragoatá, obedecendo ao seguinte calendário:

- a) Recebimento das inscrições: **11/08/2014 a 29/08/2014;**
- b) Divulgação das inscrições deferidas: **08/09/2014;**
- c) Divulgação da relação dos candidatos cuja proposta de pesquisa foi aceita: **26/09/2014;**
- d) Prova escrita: **01/10/2014;**
- e) Divulgação da relação de candidatos aprovados na prova escrita: **20/10/2014;**
- f) Prova de língua estrangeira, das 13h às 15h: **23/10/2014;**
- g) Divulgação da relação dos aprovados na prova de língua estrangeira e divulgação da escala de entrevistas: **05/11/2014;**
- h) Realização das entrevistas: período de **10/11/2014 a 28/11/2014;**
- i) Divulgação do resultado final do processo de seleção: **10/12/2014.**

11. A divulgação dos resultados de cada etapa será afixada nos murais do Programa de Pós-Graduação e divulgada na página da internet: **<http://www.ppg-educacao.uff.br/>**.

12. Os resultados das três primeiras etapas da seleção, referidas no item 9 deste Edital, serão divulgados em forma de *candidato aceito* ou *candidato não aceito*.

13. As informações sobre as salas em que serão realizadas as provas e as entrevistas serão afixadas nos murais do Programa de Pós-Graduação e divulgadas em sua página eletrônica.

14. O resultado final será divulgado no dia **10/12/2014**, por meio de lista de candidatos aprovados e selecionados por Campo de Confluência, seguida de lista de candidatos aprovados e excedentes por ordem de classificação por Campo de Confluência, após a homologação no Colegiado do Programa no dia **09/12/2014**.

15. Serão considerados desistentes todos os candidatos aprovados e selecionados que não realizarem suas inscrições em disciplinas no período indicado pelo Programa de Pós-Graduação em Educação da UFF. Tendo sido caracterizada a desistência, serão chamados candidatos excedentes, obedecendo-se à ordem de classificação no respectivo Campo de Confluência e à disponibilidade de orientador.

16. A Comissão de Seleção reserva-se o direito de não preencher as vagas previstas.

17. Os candidatos não selecionados terão o prazo de **10 (dez) dias úteis**, a partir da data da divulgação do resultado final, para retirar seus documentos de inscrição. Os documentos não retirados no referido prazo serão inutilizados.

18. A aprovação na seleção não garantirá a obtenção de bolsa de estudo.

19. A Comissão de Seleção é soberana quanto à aplicação dos critérios de avaliação do processo de seleção, definidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação.

20. A Comissão de Seleção não emitirá parecer em nenhuma etapa do processo seletivo.

21. A validade do concurso expirará após o preenchimento das vagas, respeitado o estabelecido nos itens 15 e 16 do presente edital.

22. Ao realizar sua inscrição para a seleção, o candidato declara automaticamente estar de acordo com os termos do presente edital.

23. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção, *ad referendum* do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação.

Claudia Maria Costa Alves de Oliveira

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal Fluminense

ANEXO I

SUGESTÃO DE ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PESQUISA

1. TEMA E PROBLEMA - Introdução

O tema é o assunto geral sobre o qual se pretende investigar. É uma primeira delimitação em uma área de pesquisa, de um campo de conhecimento, tais como a evasão escolar na educação, a mobilidade social na sociologia, as revoltas populares na história, etc. Alguns temas têm interfaces, como por exemplo, a aprendizagem se situa no campo da psicologia, mas pode, também, ser tratada do ponto de vista da pedagogia.

A explicitação do problema é uma questão básica da investigação. Trata-se de delimitar no tempo e no espaço o eixo central que constitui o objeto de estudo. Pressupõe reflexão, amadurecimento do tema pela leitura ou pela experiência, troca de ideias com pares. Com a problematização, aparecem polêmicas que envolvem o tema e/ou problema. Trata-se de uma primeira aproximação que tenta apontar os demais aspectos da realidade com que o problema está relacionado.

O problema é uma pergunta ou questão específica que se pretende investigar. Supõe uma delimitação maior do que o tema. Nos temas acima, os problemas deverão ser mais específicos, localizados, como por exemplo: evasão escolar em que nível de ensino, ou entre que grupos de alunos, ou em que período educacional, em que escola, etc. Ao problematizar a questão, cabe perguntar que outros aspectos da realidade se relacionam com o problema. No caso, pode ser a escola, podem ser as condições de vida familiares, as políticas educacionais, as questões didáticas, a relação professor-aluno, o desenvolvimento cognitivo, etc. Deve-se escolher os aspectos relacionados à pergunta fundamental que se faz e que se torna o objeto específico de investigação.

2. JUSTIFICATIVA

As questões de pesquisa devem ser relevantes, de interesse científico, social ou cultural, e devem ser viáveis do ponto de vista do seu estudo. Além disso, a pesquisa envolve tempo de trabalho, biblioteca, laboratórios, instrumentos, etc., que supõem a alocação de recursos. Muitos projetos necessitam de apoio financeiro e institucional. Por isso, deve-se ter uma justificativa para seu estudo. Daí porque é necessário explicitar a natureza do assunto, sua relevância ou importância para a área do conhecimento, impactos sociais de seus resultados e viabilidade da pesquisa. Dependendo de como o tema é apresentado, a justificativa pode ser incluída na introdução.

3. OBJETIVOS

O objetivo intrínseco de uma pesquisa é responder analiticamente à questão ou ao problema central que foi enunciado e problematizado. Neste sentido, os objetivos se tornam, em certa medida, tautológicos. Mas eles são importantes porque sintetizam a discussão anterior e dão mais clareza e visibilidade ao que se pretende conhecer com a pesquisa. Eles podem incluir também suas implicações de ordem político-prática.

4. REVISÃO DE LITERATURA - Esboço do referencial de análise

Depois da definição de um problema, este tópico é o mais crucial na construção de um objeto de pesquisa. A revisão começa com as leituras para a problematização de uma questão, mas ganha peso à medida que vai permitindo passar de uma proposta de pesquisa, para um anteprojeto ou para um projeto com todas as etapas de elaboração.

A revisão de literatura permite ir explicitando concepções teórico-metodológicas através das quais o tema e/ou problema têm sido trabalhados. Além de ajudar na escolha de uma determinada concepção de pesquisa, revela o estado de conhecimento da questão, as diferentes interpretações que o problema tem recebido, os limites e as possibilidades de cada uma, os resultados alcançados por outros autores em pesquisas similares. É por ela, também, que se vão construindo as categorias ou conceitos analíticos básicos, as hipóteses de trabalho, os pressupostos de análise do problema.

5. METODOLOGIA

Esta palavra deve ser entendida no seu sentido próprio de método, de caminho para alcançar determinado objetivo, o que implica uma concepção da realidade ou do fragmento de realidade escolhido como objeto de estudo. Implica também uma concepção de pesquisa que dê conta desse objeto. Mas a metodologia supõe, ainda, os meios, as técnicas de pesquisa ou procedimentos metodológicos pelos quais se constrói o conhecimento. Estes são instrumentos para o tratamento criterioso do campo empírico onde o problema estudado se localiza.

É neste momento que se faz a escolha sobre o tipo e a natureza da pesquisa a ser desenvolvida, o que depende da natureza do objeto de estudo: se é um estudo histórico, ou estatístico, ou sociológico, se é um estudo antropológico ou qualitativo, ou um estudo de caso, etc. Dependendo dessa opção, faz-se a escolha, mesmo que preliminar, das técnicas e procedimentos: a) se vai proceder a um estudo quantitativo através de pesquisa estatística ou do levantamento de dados através de instrumentos padronizados como os questionários (o próprio sujeito da pesquisa responde) ou os formulários (aplicados pelo pesquisador em forma de entrevista); b) se é um estudo qualitativo com observação (participante ou não) ou também com os questionários e formulários (a diferença está na natureza dos dados coletados e no seu tratamento); c) se é uma pesquisa-ação ou pesquisa participante onde os mesmos instrumentos podem ser utilizados, mas com uma intervenção ou participação intencional do pesquisador e dos sujeitos que são objetos da pesquisa; d) se é uma pesquisa experimental com o uso de laboratórios, observação controlada do fenômeno, teste de hipóteses, etc.; e) se é um estudo histórico no qual se pretende trabalhar com documentação, ou com entrevistas e história oral, ou com histórias de vida; f) se se pretende uma interpretação antropológica da questão a partir de um trabalho de campo etnográfico, etc.

No estágio de proposta ou de anteprojeto de pesquisa, o pesquisador pode ainda não ter clareza sobre quais os melhores procedimentos para sua pesquisa. À medida que avança o processo de revisão de literatura e de construção teórica do projeto, o campo empírico também vai se delineando e facilitando a escolha das técnicas mais adequadas aos objetivos propostos.

6. BIBLIOGRAFIA

Trata-se aqui de expor, dentro das normas técnicas de apresentação bibliográfica (no Brasil, segundo a ABNT, Associação Brasileira de Normas Técnicas), os livros e documentos consultados. Fala-se em bibliografia quando se apresenta a relação dos livros consultados de interesse para a questão; fala-se em referências bibliográficas quando são apresentados apenas os livros e documentos citados no interior do texto.

7. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

A distribuição das diversas etapas da pesquisa por um espaço de tempo supõe a elaboração amadurecida do projeto. É, portanto, dispensável em uma proposta ou anteprojeto de pesquisa.

ANEXO II

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- FREIRE, Paulo, *Pedagogia do Oprimido*. 43ª. ed., Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2011.
- FRIGOTTO, Gaudêncio (Org.). *Educação e crise do trabalho: perspectivas de final de século*. 11ª. ed., Petrópolis: Vozes, 2010.
- LIMA, Júlio França e NEVES, Lúcia W. (Orgs.). *Fundamentos da educação escolar do Brasil contemporâneo*. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2006. (2ª. reimpressão, 2008) Disponível no endereço: <http://www.fiocruz.br/editora/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?infoid=412&sid=5>
- LOPES, Alice e MACEDO, Elizabeth. *Teorias de Currículo*. São Paulo: Cortez Editora, 2011.
- SANTOS, Boaventura de Sousa. *A Crítica da razão indolente. Contra o desperdício da experiência*. 4ª. ed., São Paulo: Cortez, 2002.
- SAVIANI, Dermeval. *A nova lei da educação (LDB): trajetórias, limites e perspectivas*. 11ª. ed., Campinas: Autores Associados, 2008.
- SHIROMA, Eneida; MORAES, Maria Célia de; EVANGELISTA, Olinda. *Política educacional*. 4ª. ed., Rio de Janeiro: Lamparina, 2007.